

Regulamento do Concurso de Ideias da FIQUE!

- Ideias para o Alentejo Litoral!

Enquadramento

O Concurso de Ideias Inovadoras para o Alentejo Litoral é uma iniciativa promovida no âmbito da Plataforma Supraconcelhia e visa promover o envolvimento, em particular, dos jovens no processo de desenvolvimento económico, social, cultural e ambiental da região através da apresentação de propostas originais que contribuam para a resolução de problemas ou para a dinamização de iniciativas no contexto territorial do Alentejo Litoral.

Através do concurso pretende-se contribuir para a qualificação e desenvolvimento de competências associadas à capacidade de iniciativa, de análise crítica das situações, de trabalho em grupo, de comunicação oral e escrita.

Objetivos

Promover uma maior consciência cívica sobre a importância do envolvimento de todos na promoção do desenvolvimento económico, social, cultural e ambiental da região através da apresentação de ideias/projetos inovadores com potencial para contribuir para o desenvolvimento sustentável da região do Alentejo Litoral.

Condições de Participação

- a) O presente concurso é aberto a pessoas singulares, de qualquer nacionalidade, residentes ou não em concelho do Litoral Alentejano;
- b) Encontra-se vedada a participação de elementos e/ou colaboradores da organização da FIQUE!;
- c) As candidaturas poderão ser a título individual ou em equipa, sendo para tal necessário proceder ao registo de inscrição em formulário, no link: <https://forms.gle/QdSLbaP1GYD9WFbUA>
- d) O registo de inscrição terá de ser efetuada até às 24 horas do dia 14 de março do ano em curso;
- e) As candidaturas devem ser apresentadas em modelo de **póster**, formato A2, disponibilizado pela organização;
- f) Os candidatos responsabilizam-se pela originalidade das ideias apresentadas, garantido a sua autoria;

Submissão das Candidaturas

- a) As candidaturas deverão ser enviadas para juventudegdl@cm-grandola.pt até às 24 horas do dia 21 de março;

- b) As candidaturas rececionadas serão expostas na FIQUE! sob o formato do póster fornecido pela organização.

Votação das Candidaturas

- a) As candidaturas serão votadas pelos participantes/visitantes da FIQUE!;
- b) A votação será efetuada por meio de boletim de voto, fornecido pelo secretariado da organização e depositado em urna;
- c) O período de votação decorrerá até às 12h30 do dia 27 de março.

Candidaturas Premiadas

- a) Serão premiadas as três candidaturas mais votadas;
- b) Cada candidatura premiada será apresentada na FIQUE!, através de um *pitch* com a duração de não mais de 5 minutos.

Prémios

- a) Os prémios a atribuir às candidaturas premiadas assumirão as seguintes modalidades:
- Valor monetário;
 - Ações de mentoria;
 - Acesso a workshops de capacitação/formação.

Disposições Finais

- a) A organização emitirá um certificado de participação a todos os autores de candidaturas;
- b) Uma vez enviados os trabalhos, considera-se que os participantes conhecem e aceitam as cláusulas do presente regulamento;
- c) Qualquer dúvida de interpretação do presente regulamento deverá ser remetida para ISS-Setubal-RedeSocial@seg-social.pt